

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARATY
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEHAB PARATY



OFÍCIO SEHAB Nº 069/2015.

Paraty, 06 de outubro de 2015.

De: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB Paraty).

Para: Câmara Municipal de Paraty (CMP):

Presidente da Câmara, Exmo. Sr. Vereador Luciano de Oliveira Vidal e demais Vereadores.

Assunto: Reunião da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária com a Associação de Moradores de Paraty Mirim.

Venho através deste ofício, convidar os Nobres Edis para a reunião que o Prefeito de Paraty, Ilmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, irá realizar juntamente do Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. José Cláudio Vieira Duarte Coelho, na comunidade de Paraty Mirim para a entrega do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o ITERJ e a PMP, que trata da Regularização Fundiária de Interesse Social das comunidades do 2º Distrito de Paraty.

A reunião será realizada na Escola do Paraty Mirim no sábado (dia 10) as 10:00h da manhã.

Sem mais para o momento, elevando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Cláudio Vieira Duarte Coelho

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária - Mat.: 302.107

Édel Pádua Corrêa Júnior

Coordenador do Depto. de Regularização Fundiária - Mat.: 302.103

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de Paraty (SEHAB Paraty)

Tel.: (24) 3371-4484 - E-mail: prefeituraparaty-shrf@hotmail.com

Rua da Floresta, s/nº, Chácara da Saudade, Paraty, RJ - CEP: 23.970-000



Luciano Vidal <vereadorvidal@gmail.com>

CMP: Docs entregues na Reunião no Paraty Mirim

1 mensagem

Sec. de Habitação e R. Fundiária Paraty SHRF <prefeituraparaty-shrf@hotmail.com>

10 de outubro de 2015

Para: "vereadorvidal@gmail.com" <vereadorvidal@gmail.com>

20:38

Boa tarde Vidal.

Seguem em anexo os documentos entregues na reunião no Paraty Mirim.

Na terça entregaremos no seu gabinete o ofício com os docs impressos.

Aviso que a SEHAB Paraty criou um Face "Secretaria de Habitação de Paraty" onde se encontram todas as informações (histórico) sobre o andamento do Programa de regularização Fundiária das Comunidades do 2º Distrito.

Qualquer esclarecimento, favor entrar em contato.

Att,

Édel Júnior.

OFÍCIO SEHAB Nº 074/2015.
de 2015.

Paraty, 13 de outubro







De: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB Paraty).

Para: Câmara Municipal de Paraty (CMP):

Presidente da Câmara, Exmo. Sr. Vereador Luciano de Oliveira Vidal e demais Vereadores.

Assunto: Entrega da cópia do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o ITERJ e a PMP.

Venho através deste ofício, encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Vereador Luciano de Oliveira Vidal, cópia do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o ITERJ e a PMP que trata da Regularização Fundiária de

-  **Doc 01 - Ofício SEHAB 068.2015 - AM de Paraty Mirim - Entrega do TCT.docx**
135K
-  **Doc 02 - Termo de Cooperação Técnica - ITERJ e PMP.pdf**
5882K
-  **Doc 03 - Publicação do TCT pelo ITERJ.docx**
706K
-  **Doc 05 - Informativo - Programa de Regularização Fundiária ITERJ.docx**
154K
-  **Doc 06 - Informativo SEHAB - Histórico.docx**
135K
-  **Doc 07 - Convite - Reunião Paraty Mirim.docx**
134K



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARATY
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEHAB PARATY



OFÍCIO SEHAB Nº 074/2015.

Paraty, 13 de outubro de 2015.

De: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB Paraty).

Para: Câmara Municipal de Paraty (CMP):

Presidente da Câmara, Exmo. Sr. Vereador Luciano de Oliveira Vidal e demais Vereadores.

Assunto: Entrega da cópia do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o ITERJ e a PMP.

Venho através deste ofício, encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Vereador Luciano de Oliveira Vidal, cópia do Termo de Cooperação Técnica assinado entre o ITERJ e a PMP que trata da Regularização Fundiária de Interesse Social das comunidades do 2º Distrito de Paraty.

Seguem em anexo todos os documentos entregues a Associação de Moradores de Paraty Mirim durante a reunião realizada no dia 10 de outubro, com a presença do Prefeito de Paraty, Ilmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, do Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. José Cláudio Vieira Duarte Coelho, do Presidente da Câmara, Exmo. Sr. Vereador Luciano de Oliveira Vidal e demais Vereadores.

Sem mais para o momento, elevando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Cláudio Vieira Duarte Coelho

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária - Mat.: 302.107

Édel Pádua Corrêa Júnior

Coordenador do Depto. de Regularização Fundiária - Mat.: 302.103

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de Paraty (SEHAB Paraty)

Tel.: (24) 3371-4484 - E-mail: prefeituraparaty-shrf@hotmail.com

Rua da Floresta, s/nº, Chácara da Saudade, Paraty, RJ - CEP: 23.970-000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARATY
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEHAB PARATY



OFÍCIO SEHAB Nº 068/2015.

Paraty, 10 de outubro de 2015.

De: Prefeitura Municipal de Paraty.

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de Paraty (SEHAB Paraty).

Para: Associação de Moradores de Paraty Mirim.

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO 2º DISTRITO:
ENTREGA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO ENTRE ITERJ E PMP.

A Prefeitura Municipal de Paraty através do Prefeito Municipal, Ilmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, e do Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. José Cláudio Vieira Duarte Coelho, vem com grande satisfação através deste ofício entregar a comunidade de Paraty Mirim a cópia do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado entre a Prefeitura Municipal de Paraty e o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) que visa o desenvolvimento de ações conjuntas e harmônicas de Regularização Fundiária de Interesse Social das Comunidades do 2º Distrito de Paraty.

Desejamos a consolidação e a efetivação desta parceria.

São os votos de,

Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal de Paraty

José Cláudio Vieira Duarte Coelho
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Associação de Moradores de Paraty Mirim
Presidente Charles Alberto Ferreira

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de Paraty (SEHAB Paraty)
Tel.: (24) 3371-4484 - E-mail: prefeituraparaty-shrf@hotmail.com
Rua da Floresta, s/nº, Chácara da Saudade, Paraty, RJ - CEP: 23.970-000



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação – SEH
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2015,
O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E O
MUNICÍPIO DE PARATY, VISANDO AO
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS E
HARMÔNICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ.**

O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ITERJ, com sede na Av. Marechal Câmara, nº 160, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por sua Presidente, **ELISABETH MAYUMI SONE DE RIBEIRO** e o MUNICÍPIO DE PARATY, com sede na Alameda Princesa Isabel, s/nº, Bairro Pontal, Paraty, neste ato representado por seu Prefeito, **CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA**, doravante denominados, respectivamente, ITERJ e MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em observância ao disposto no art. 2º da Resolução Conjunta SEH/ITERJ nº 01/2009, Lei 8.666/93, demais normas aplicáveis e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de cooperação técnica tem como objeto a transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural, para que o Município de Paraty possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária em várias comunidades, o que viabilizará, também, a interiorização da Regularização Fundiária de Interesse Social, conforme previsto no art. 4º, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 26.818/2000.

Av. Marechal Câmara, 160 - 4º Andar – Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (21) 2332-7245 - Fax: (21) 2332-7259
E-mail: iterj@iterj.rj.gov.br / presidencia@iterj.rj.gov.br

VISITE O NOSSO SITE! www.iterj.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

I) São Atribuições do MUNICÍPIO:

- a) manter o Programa de Regularização Fundiária do Município de Paraty;
- b) viabilizar as visitas técnico-jurídicas periódicas da equipe do ITERJ;
- c) estabelecer relações institucionais com os diversos agentes políticos (Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário Local, Procuradoria Setorial do Estado etc.) a fim de convergir esforços para efetivar o processo de regularização fundiária de interesse social no município;
- d) manter espaço físico para atender demandas relacionadas com as atividades do núcleo previsto na cláusula primeira desta cooperação, durante as visitas do corpo técnico-jurídico do ITERJ ao município;
- e) encaminhar à Câmara dos Vereadores expediente próprio para fins de declarar as áreas, objeto de regularização fundiária, como de Especial Interesse Social - AEIS;
- f) aprovar os projetos de desmembramento, remembramento e de parcelamento relativos ao processo de regularização fundiária de interesse social;
- g) expedir as necessárias certidões de aprovação dos projetos de regularização fundiária de interesse social, para averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

II) São Atribuições do ITERJ:

- a) prestar assessoria, orientação e apoio técnico e administrativo, quando solicitado pelo município, por escrito ou pessoalmente, visando a colaborar e auxiliar na implementação das atribuições constantes no inciso I desta cláusula;
- b) mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos estaduais eventualmente envolvidos nas atribuições a serem prestadas pelo município, zelando pelos prazos e comunicações entre os mesmos;
- c) receber, quando agendada, a equipe técnico-jurídica do município na sede do ITERJ;
- d) fornecer e solicitar aos partícipes informações e documentos necessários à execução das atividades de cooperação técnica;
- e) coordenar o apoio técnico de todas as atividades relacionadas à elaboração e condução dos trabalhos;
- f) acompanhar e fiscalizar as atividades de cooperação técnica.

Av. Marechal Câmara, 160 - 4º Andar - Castelo - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (21) 2332-7245 - Fax: (21) 2332-7259
E-mail: iterj@iterj.rj.gov.br / presidencia@iterj.rj.gov.br

VISITE O NOSSO SITE! www.iterj.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação – SEH
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PESSOAL

O pessoal utilizado pelos partícipes na execução das atividades decorrentes deste instrumento, na condição de servidor, empregado, funcionário, autônomo, empreiteiro ou contratado a qualquer título, não terá nenhuma vinculação ao(s) outro(s) partícipe(s), ficando a cargo exclusivo de cada um deles a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos, mormente as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, de pessoal, tributária e previdenciária, inexistindo, assim, solidariedade e/ou subsidiariedade entre os entes.

CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cada um dos partícipes indicará os responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos ajustados, que sejam de sua responsabilidade, os quais darão o apoio necessário à consecução do objeto do presente instrumento e serão encarregados do controle e da fiscalização da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, nem contrapartida financeira do ITERJ, respondendo o MUNICÍPIO integralmente pelas despesas decorrentes das atribuições assumidas na Cláusula Segunda, mediante a utilização de recursos que sejam oriundos de dotações consignadas no seu orçamento, quando necessárias, não implicando a celebração e execução deste instrumento dispêndio financeiro direto pelo ITERJ.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

§ 1º - O prazo deste Termo de Cooperação poderá ser prorrogado, uma única vez, por, no máximo, mais 24 (vinte e quatro) meses, desde que devidamente justificado, mediante a celebração do termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Av. Marechal Câmara, 160 - 4º Andar – Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (21) 2332-7245 - Fax: (21) 2332-7259
E-mail: iterj@iterj.rj.gov.br / presidencia@iterj.rj.gov.br

VISITE O NOSSO SITE! www.iterj.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação – SEH
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

§ 2º - A prorrogação do prazo de vigência do convênio será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente Termo de Cooperação.

§ 1º - Constitui motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável e, exemplificativamente, quando constatada irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias.

§ 2º - A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

§ 3º - A rescisão do Termo de Cooperação deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DA VEDAÇÃO DE PROMOÇÃO PESSOAL

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, relativamente ao objeto deste instrumento, de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou de servidores públicos, admitida, apenas, divulgações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem quaisquer indicadores de promoção pessoal.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação deverá ser publicado, por conta do ITERJ, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, ficando condicionada a essa publicação sua plena eficácia. O Município de Paraty, no mesmo prazo, deverá publicar o termo em jornal de circulação local.

Av. Marechal Câmara, 160 - 4º Andar - Castelo - CEP 28020-080 - Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (21) 2332-7245 - Fax: (21) 2332-7259
E-mail: iterj@iterj.rj.gov.br / presidencia@iterj.rj.gov.br

VISITE O NOSSO SITE! www.iterj.rj.gov.br



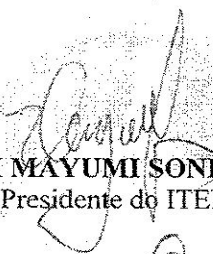
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação – SEH
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir controvérsias derivadas da execução do presente ajuste, quando não comportarem mediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os partícipes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2015.


ELISABETH MAYUMI SONE DE RIBEIRO
Presidente do ITERJ


CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
Prefeito do Município de Paraty

TESTEMUNHAS:


RG: _____ CPF: _____


RG: _____ CPF: _____

PODER EXECUTIVO

Mag. para o exercício da profissão, de requisição ou movimento para o cargo (original e cópia).
- Comprovação de habilitação (para estrangeiros).
- Declaração de que o candidato não possui nenhuma condenação penal;
- Declaração de que o candidato não possui nenhuma condenação por crime de natureza pública, em qualquer poder de polícia, nos termos do art. 17, inciso III, do Decreto nº 7.093/2010.
- Declaração de que o candidato não possui nenhuma condenação por crime de natureza pública, em qualquer poder de polícia, nos termos do art. 17, inciso III, do Decreto nº 7.093/2010.

4 - O não comparecimento do candidato implicará na exclusão do concurso em consonância com o que estabelece o item 13.16 do Edital nº 012/2015.
5 - O não comparecimento do candidato implicará na exclusão do concurso em consonância com o que estabelece o item 13.16 do Edital nº 012/2015.
6 - Exames a serem apresentados na Polícia Médica.
- Hemograma completo;
- Glicose;
- Urina;
- Devolutiva.

- GAS - Utiq;
- Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com mais de 40 anos de idade);
- Esquema vacinal atualizado, atualizado dentro do período de validade da vacina;
- DBS: As candidatas grávidas, de qualquer Secretaria, deverão apresentar atestado médico para comprovação da idade gestacional e normalidade da gestação;
- No dia de entrega da documentação, o candidato receberá o encaminhamento para realização do exame médico.

Table with 14 columns: Cargo, Cotas, Classif., Inscrição, Nome, Sexo, Total, Prática, Dias, Cb, Titulo, Data Matr., e Nome. Lists candidates for various administrative and technical positions.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo do Supracitado ao Contrato nº 004/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/20057486/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC - e EMPRESA SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA-EPB
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gás de cozinha em pacotes - GIP acondicionado em cilindros, em regime de entrega, na unidade de instalação conforme especificações técnicas das Unidades que compõem a rede FAETEC.
VALOR: R\$ 126.127,20 (cento e vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2015
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.986, de 1995.

EXTRATOS DE TERMOS
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 122/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/20057486/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a OGS DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ME.
OBJETO: Cooperação técnica visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao projeto curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: Sem ônus
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.689/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 132/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/20057486/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a PAP TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ME.
OBJETO: Cooperação técnica visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao projeto curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: Sem ônus
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.689/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 135/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/20057486/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a ACQUAMAX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA LTDA, ME.
OBJETO: Cooperação técnica visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao projeto curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: Sem ônus
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.689/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 136/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/20057486/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a SYWEN INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA
OBJETO: Cooperação técnica visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao projeto curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: Sem ônus
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.689/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 137/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/20057486/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e A BYVIAZ VENDAS REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA - EIRELI EPP
OBJETO: Cooperação técnica visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao projeto curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: Sem ônus
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.689/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

OBJETO: Cooperação técnica visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao projeto curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: Sem ônus
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.689/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 138/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/20057486/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
OBJETO: Transferência de bases geradas da cooperação entre as partes no desenvolvimento do Projeto de pesquisa "De olho no futuro" com o propósito de proporcionar para os alunos e docentes do Ensino Médio, usando a melhoria da aprendizagem e a preparação para o ENEM, além de disponibilizar gratuitamente o portal do Programa Rio Digital (Rio Digital) desenvolvido em outras instituições, em idiomas lecionados específicos e a bancar do qualificação de acordo com o Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2015
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados de 02/09/2015.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.686 de 21/04/93, em especial o art. 115 e Lei nº 287 de 02/12/79, o Decreto nº 41.228 de 31/10/93 e suas alterações posteriores.
Gestão Executiva do Conselho Municipal Cristina Puffner Farinato Marinho 126675.
"Ônibus no D.O. de 02/09/2015."

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
NOVA IGUAÇU
EDITAL
O COORDENADOR DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - NOVA IGUAÇU, nos termos da PORTARIA FAETEC nº 343/2008 de 14 de abril de 2008, publicada no D.O. de 22/04/2008, torna público e faz saber que o Edital nº 012/2015, que contém o Edital de SELEÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSIDIÁRIO AO ENSINO MÉDIO, para o Estabelecimento de Ensino.
CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA- ANO: 2014
PATRICK CASTRO MOREIRA
STEPHAN BYDIO DA SILVA
CURSO: TÉCNICO EM ESTÉTICA- ANO: 2015
ANANDA DA CRUZ RODRIGUES
ARIELLE JACQUELINE MAGNANO VIEIRA
DANIELE LEMOS BRAGA DUNN
DAYANE BASTILO MARCHINI
GISELE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
GLORIA BARBOSA RODRIGUES
JACQUELINE DA SILVA CASARIL
MARIA IOLANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO BANDEIRA
MARTA MEIRA ALVES
MIRLENE DOS SANTOS SILVA
RAQUEL SILVESTRE SILVA
SÍMONE BARBOSA MUNIZ
TATIANA CARLA BEZERRA DE SOUZA SILVA
VALERIA DE LIMA LOPEZ BRILHANTE
CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA- ANO: 2015
ALEXANDRE DE LIMA SILVA
CRISTIANE DE FREITAS LIMA
DAPLAN FERNANDES DE MELO GARCIA
LAYLA ALVES ARAUJO
YASMIM CARREIRO DE SOUZA ALVES

SECRETARIA de Estado de Habitação
ADMINISTRAÇÃO VINICULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 009/2015
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITCAR e O MANTENEDOR DO PARQUE OBJETIVO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, aplicado e estrutural, para que o Município de Piratuba possa dar continuidade ao processo de regularização fundiária em várias comunidades, visando à interligação da Regularização Fundiária de Interesse Social, conforme previsto no art. 4º, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 26.810/2010.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2015
FUNDAMENTO: Processo nº E-15/10465702/15

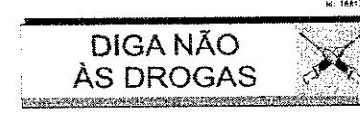
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público e adiantamento, SINE DIE, do PE 012/2015, marcado para dia 08/09/2015, às 11:00 h, processo nº E-15/10465702/15.

Secretaria de Estado de Transportes
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A RIODGAR Tecnologia da Informação SA
OBJETO: Prestar o prazo vigência do Contrato de Operação do Sistema do Bônus Único e o novo contrato no montante de R\$ 403.917.000,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e setenta e sete reais).
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 21/02/2015, sendo prorrogáveis por consequência, no dia 30/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO AO ATO: Processo nº E-10/001063/2013

ADMINISTRAÇÃO VINICULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 039/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015. PARTES: COMISSÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL 4 GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA OBJETO: Prestação e suporte de R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais) para a CENTRAL e a ASSIM SAUDE, para contratação de serviços de Assistência Médica e Hospitalar, dos consultórios e centros de exames e clínicas. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com vistoria a partir do dia 15/02/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.966/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-10/003 633/2015.

Secretaria de Estado do Ambiente
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso (TC) SINE nº 012/12.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), e a Prefeitura Municipal de Paraty, tendo em vista o cumprimento dos Termos e Condições, para implementação das Medidas Compensatórias vinculadas ao Licenciamento Ambiental da UTE Saneado Paraty.
OBJETO:
1.1. O presente Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Compromisso que passa a vigorar conforme Cláusula Segunda.
1.2. A Alteração dos valores não alterará quaisquer encargos estabelecidos a PETROBRAS, não cabendo, para quaisquer reavaliações em decorrência da mesma.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no Cláusula Quarta TC SINE nº 012/12, fica prorrogado por mais 1033 (um mil e noventa e três) dias, a contar da data de sua assinatura, 24/07/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº E-07/117396/2011
"Ônibus no D.O. de 18/8/2015"

ADMINISTRAÇÃO VINICULADA
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 33/2015. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO: Serviço de limpeza, conservação e manutenção das áreas nas unidades de gerenciamento ambiental, com o objetivo de manter limpas, organizadas e seguras as áreas de trabalho e de lazer, bem como a manutenção e conservação das áreas comuns. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2015, desde que posterior à data de publicação de edital no D.O. válida a data de publicação do edital, como termo inicial da vigência, caso o contrato seja celebrado antes de 01/09/2015, desde que posterior à data de publicação do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.886, de 21 de junho de 1997, e alterações; Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e Decreto nº 5.149/1980 e 42.301/2010. PROCESSO Nº E-07/202.046/2011.



Unidade responsável relacionada ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: meses contados da data de sua publicação. VALOR: R\$ 0,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 28.779 e Decreto Estadual nº 3.149/00.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 14/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2600061632015. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESURREIÇÃO - COLÉGIO RESURREIÇÃO. OBJETO: Cooperação técnica, visando ao desenvolvimento de atividades curriculares relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2015. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. VALOR: R\$ 0,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 28.779 e Decreto Estadual nº 3.149/00.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 14/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2600061632015. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E A GENCORR NAO COMERCIO E INSTALACOES DE AR CONDICIONADO ME. OBJETO: Cooperação técnica, visando ao desenvolvimento de atividades curriculares relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2015. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. VALOR: R\$ 0,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 28.779 e Decreto Estadual nº 3.149/00.

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICAÇÃO D.O. DO 06/09/2015. RIMA Nº 2 - 2ª COLUNA. EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2015. ONDE SE LÊ: OBJETO: Transferência de conhecimento técnico especializado e assessoria, para o Município de Paraty/RJ.

Secretaria de Estado de Transportes

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2011. PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A FUNDAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPRETEC. OBJETO: Prolongação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2011, tendo em consideração o prazo de validade para a realização do Projeto de Marco Regulatório do Sistema de Trânsito de Passageiros por Têrreo no Complexo do Aterro, com licenciamento de R\$ 37,000,00 (trinta e sete mil reais) e a cláusula sétima do Contrato.

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014. PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A EMPRESA SERVEDOR LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e operação de veículos de aluguel para o transporte de passageiros em eventos, conforme especificações técnicas e condições de uso.

Secretaria de Estado do Ambiente

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato SEA nº 17/2013. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - IEA CONSTRUTORA FLEURY LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projetos de licenciamento ambiental.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. EXTRATOS DE TERMOS INSTRUMENTO: Termo de Doação INEA nº 77/2015. PARTES: União (Poderes Executivo Federal e Poderes Executivo Estadual) e Instituto Estadual do Ambiente - IEA (Doador) e Instituto Nacional de Tecnologia - INT (Beneficiário). OBJETO: Doação de bens.

INSTRUMENTO: Termo de Doação INEA nº 78/2015. PARTES: União (Poderes Executivo Federal e Poderes Executivo Estadual) e Instituto Estadual do Ambiente - IEA (Doador) e Instituto Nacional de Tecnologia - INT (Beneficiário). OBJETO: Doação de bens.

INSTRUMENTO: Termo de Doação INEA nº 79/2015. PARTES: União (Poderes Executivo Federal e Poderes Executivo Estadual) e Instituto Estadual do Ambiente - IEA (Doador) e Instituto Nacional de Tecnologia - INT (Beneficiário). OBJETO: Doação de bens.

INSTRUMENTO: Termo de Doação INEA nº 80/2015. PARTES: União (Poderes Executivo Federal e Poderes Executivo Estadual) e Instituto Estadual do Ambiente - IEA (Doador) e Instituto Nacional de Tecnologia - INT (Beneficiário). OBJETO: Doação de bens.

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXAURDO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 031/2014. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015. PARTES: EMATER-RJ DO ALTO, OBJETIVO: Execução do Programa de Cooperação Técnica e Material para Atividades de Extensão Rural.

Secretaria de Estado de Cultura

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA para público para realizar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestão e Aquisições www.compras.gov.br a Licitação de modalidade de Pregão Eletrônico, abando modalidade.

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA para público para realizar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestão e Aquisições www.compras.gov.br a Licitação de modalidade de Pregão Eletrônico, abando modalidade.

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 44.011, de 02 de Junho de 2013, a Secretaria de Estado de Cultura convocou a seguinte lista de beneficiários para a realização de cursos culturais.

OFICINA: 07.563.878/001-48. Participador: Souza Cruz S/A. CNPJ: 33.008.911/0003-66. Valor total do investimento: R\$ 592.000,00. Valor total de reembolso: R\$ 148.000,00.

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o disposto no Lei nº 854/92, regulamentada pelo Decreto nº 44.011/2013, torna pública a seleção de beneficiários do Fundo Cultural para projetos culturais inscritos e aprovados, conforme estabelecido no Edital publicado em 23 de Janeiro de 2015.

01 - Título do projeto: 11ª Paraty em Foto - Festival Internacional de Fotografia. Número do projeto: 1501142. Nome/Razão Social/Balneario Zoum em Fotografia do Paraty do Pôr do Sol. Valor total do projeto: R\$ 1.398.200,00 (R\$).

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SONO EXTRATO TERMO INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2011. PARTES: Fundação Museu de Imagem e do Som - FIMS e Empresa ATAC Assistências Técnicas em Ar Condicionado LTDA - ME. CALABUJA PRIMEIRA: A interligação do prazo de vigência do Contrato, relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados CLAUDELLA SEGUNDA: O prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, incluindo o contrato de outro total de 60 (sessenta) meses.

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aposentamento ao Contrato nº 002/2015. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e a empresa Smeby Terceiros Ltda. OBJETO: Aquisição de suplementação de alimentação referente ao Contrato nº 013/2013, com inclusão da Fase de Recuperação.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aposentamento ao Contrato nº 017/2015. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e a empresa Smeby Terceiros Ltda. OBJETO: Aquisição de suplementação de alimentação referente ao Contrato nº 013/2013, com inclusão da Fase de Recuperação.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aposentamento ao Contrato nº 017/2015. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e a empresa Smeby Terceiros Ltda. OBJETO: Aquisição de suplementação de alimentação referente ao Contrato nº 013/2013, com inclusão da Fase de Recuperação.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO PARA A INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 033/2012.

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Lar Beneficente Amã. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2015. OBJETO: Prolongação de vigência por prazo de 02 (dois) meses.

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELERJ, torna pública, com fundamento no art. 17º da Constituição Federal e no art. 245, IV e 249, ambos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e na Resolução SELERJ nº 026 de agosto de 2013, para conhecimento dos interessados a presença, chamada de abertura de inscrições para o processo seletivo e EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 065/2015 para A CONCESSÃO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS AOS ATLETAS E PARÁ-ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO em suas diversas modalidades, observadas as condições a seguir: